



### ALAS ESPECÍFICAS PARA LGBTs: O CAMINHO PARA RESSOCIALIZAÇÃO DESSAS PESSOAS EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

Cicero Anderson Pereira Santos<sup>1</sup> Cinthia Hellen Soares de Barros<sup>2</sup>,  
Teófilo Jeremias da Silva Costa<sup>3</sup>

**Resumo:** A população LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros) brasileira sempre foi alvo de constantes ataques a sua dignidade. Ainda há no imaginário social, uma forte tendência a rejeitar a forma como um sujeito se identifica como pessoa e se expressa sexualmente, quando tais expressões se diferirem da heterocisnormatividade. Tal população também sofrem com a falta de colocações no mercado de trabalho, o que afeta significativamente as suas rendas, e o seu bem-estar social. Por conta de tal problema social, muitas pessoas LGBT, pela falta de oportunidade, acabam imbricando no mundo do crime, transgredindo, dessa forma, a lei penal. Por já serem alvos de preconceito no âmbito social, no ambiente prisional tal preconceito se assevera ainda mais. Diante disso, nasce a seguinte pergunta: como as alas especiais para as pessoas LGBT, no sistema penitenciário brasileiro, atuam na ressocialização, reeducação e na promoção da dignidade dessas pessoas? Para responder o questionamento, usar-se-á o método dedutivo, partindo de conceitos gerais, como pena, justiça, igualdade de gênero, passando por entender o sistema prisional brasileiro, culminando, enfim, em entender o lugar do preso LGBT nas prisões e cadeiras brasileiras. Trata-se de um artigo básico, qualitativo, com objetivos exploratórios, além disso, utiliza-se também as ferramentas de revisão bibliográfica e documental. A partir das análises feitas foram obtidos os seguintes resultados: Que as alas específicas para pessoas LGBT é medida necessária para assegurar a integridade física, a equidade no cárcere e a dignidade desses apenados durante o cumprimento da pena, bem como promover a equidade no sistema carcerário. No entanto o preconceito, em especial dos agentes estatais ainda é um grande entrave para que essas pessoas tenham acessos as poucas medidas educativas proporcionadas pelo sistema prisional. Posto isto, entende-se que a política de alas é medida fundamental para que esses sujeitos possam cumprir sua pena com o mínimo de dignidade possível, assim como, que o sistema prisional brasileiro não tem como objetivo a ressocialização de um segmento que transgride a norma penal e social, sendo imprescindível a adoção de políticas educacionais pelo sistema carcerário que promovam uma formação

<sup>1</sup> Universidade Regional do Cariri, email: ciceroanderson.pereira@urca.br

<sup>2</sup> Universidade Regional do Cariri, email: cinthiahellen.soares@urca.br

<sup>3</sup> Universidade Regional do Cariri, email: teofilo.costa@urca.br

# VII SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA – XXV

## Semana

### de Iniciação Científica da URCA e VIII Semana de Extensão da URCA

12 a 16 de dezembro de 2022

Tema: “DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, INDEPENDÊNCIA E SOBERANIA NACIONAL”



diferenciada aos apenados LGBT de maneira se reintegrem a sociedade reafirmando a cidadania que o estado lhe negou por muito tempo.

**Palavras-chave:** Ressocialização. Pessoas LGBTs. Encarceramento. Equidade social.

#### **Agradecimentos:**

A Cinthia Hellen e ao Professor Cristóvão Teixeira pela parceria e troca de conhecimento e por me permitir fazer parte do projeto: “O encarceramento da população LGBT nos presídios da Região Metropolitana do Cariri”.